



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

RATIFICAÇÃO DA ORDENADOR DE DESPESAS

INEXIGIBILIDADE Nº 04-003/2018

RATIFICO, com base na decisão da Comissão Permanente de Licitação, a presente Inexigibilidade nº 04-003/2018, fundamentada no art. 25, II da Lei 8.666/93 para contratação da Dra. **TAINÁ AZEVEDO GASPARIM**, Advogada, inscrita na OAB/DF-29.945 / OAB/PA-15.780-A, inscrito no CPF sob o nº. 790.227.232-91, brasileira, residente e domiciliado na SQSW 304, Bloco F, APT 303, Setor Sudoeste, cidade de Brasília Distrito Federal, que apresentou proposta para os serviços de contratação de consultoria Jurídica (Advogada), em Captação de Recursos Financeiros, no valor total de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos Reais) brutos mensais, totalizando R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais) bruto, referente a 12 meses de contrato, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Benevides/PA, 04 de Janeiro de 2018.

Ronie Rufino da Silva
Prefeito Municipal